UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 268, de 26 de agosto de 2019.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Ensino em Saúde (PPGES), Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Ensino em Saúde (PPGES), Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), ofertado na Unidade Universitária de Dourados, aprovado por meio da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 97, de 10 de abril de 2012, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.180, de 10 de maio de 2012.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico mencionado no caput deste artigo terá validade para as turmas ingressantes a partir do ano de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de agosto de 2019.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 2/9/2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor - UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS Nº 9.984 Data 11/9/2019 Página(s) 69-70